

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 031/2021

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UTI NEO/PEDIÁTRICA

EDITAL DE ABERTURA

## **DAS VAGAS**

Número de Vagas: 47 (22 vagas plantão diurno e 25 vagas plantão noturno)

## **SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.
- Realizar a assistência integral de enfermagem em todas as unidades da Instituição seguindo o processo de enfermagem (SAE), aos pacientes alta-dependência ou de baixa, média gravidade e até de pacientes graves, este último com supervisão direta do enfermeiro.
- Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:
  1. Realizar as atribuições e cuidados específicos de atenção à criança e adolescente hospitalizado em situação crítica;
  2. Receber família/responsável de maneira cordial e oferecer ambiente agradável;
  3. Orientar responsável pela criança antes de todo procedimento a ser realizado, seja ele não invasivo ou invasivo.
  4. Oferecer, auxiliar e estimular a família no cuidado para alimentação do paciente pediátrico na UTI;
  5. Realizar, auxiliar e estimular a família no cuidado para banho do paciente pediátrico na UTI.
  6. Verificar de dados antropométricos (altura e peso) diariamente, utilizando o material de acordo com a idade e o peso da criança;

7. Realizar a administração de medicamentos com o preparo e diluição necessária de acordo com a prescrição médica e atentar para doses prescritas conforme peso e idade da criança;
8. Trocar e datar as sondas, extensores, circuitos de aspiração e oxigenação conforme orientação da CCIH;
9. Instalar corretamente a monitorização cardíaca, tendo cuidado ao instalar os eletrodos, observando possíveis complicações cutâneas e caso houver, fixar em outra posição, de modo que haja a monitorização do ritmo e frequência cardíaca;
10. Auxiliar o Enfermeiro e o médico na passagem de dispositivos intravenosos e arteriais, ajudando na separação e abertura dos materiais utilizada de maneira asséptica e segura;
11. Realizar de mudança de decúbito a cada duas horas, evitando formação de úlceras por pressão e garantindo a integridade tissular do paciente conforme prescrição de enfermagem e registrar a cada mudança;
12. Verificar sinais vitais de 2 em duas 2 horas conforme SAE;
13. Anotar e registrar infusões e eliminações em ficha balanço em todos os plantões;
14. Registrar todas as atividades de enfermagem realizada com o paciente, família/responsável;
15. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
16. Realizar o preparo adequado da criança para procedimentos operatórios e de intervenção percutânea;
17. Comunicar o Enfermeiro qualquer alteração ou intercorrências com a criança, família/responsável e registrar;

### **REQUISITOS**

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;

- Experiência mínima de 06 (seis) meses no setor de UTI Neonatal/Pediátrica;
- Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo órgão competente;
- Certidão Negativa para o exercício profissional;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem válido para o exercício profissional.

### **Perfil para o Cargo:**

- Ser responsável, ter ética profissional, postura e respeito à hierarquia;
- Bom relacionamento interpessoal.
- Ter iniciativa, conhecimento e habilidade compatíveis com a função;
- Ser dinâmico, ágil, com interesse para aprimorar seus conhecimentos.

### **CARGA HORÁRIA**

36 horas semanais

### **Horário de Trabalho:**

12X36 – diurno (plantão par e ímpar) – 7:00 às 19:00h  
12X36 – noturno (plantão par e ímpar) – 19:00 às 7:00h

### **INSCRIÇÃO**

VIA SITE - [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312021](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312021)

Das 15:00 horas do dia 14/09/2021 as 15:00 horas do dia 21/09/2021.

### **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### **FASE 1 – Prova Objetiva Tipo Múltipla Escolha**

Serão convocados para a Fase 1 os candidatos com inscrição válida.

**Ao se apresentar para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:**

- Documento original para identificação;
- Currículo atualizado.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a **7** ou mais pontos nas questões da prova objetiva.

**Programa da Prova:** Conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e, se for o caso, de sua especialidade.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

## **DATA DA PROVA OBJETIVA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

**FASE 1 - Programa da Prova Objetiva:** Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área.

**Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.**

## **FASE 2 – Avaliação Curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

Experiência Anterior - 0 a 6 pontos.  
Cursos complementares - 0 a 4 pontos.

## **FASE 3 – Entrevista**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

## **DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1  
FASE 2 – Peso 1  
FASE 3 – Peso 1

## CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
<hr/>						
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6** ou mais pontos no resultado final.

## SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário Inicial: O salário será informado no ato da entrevista.

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312021](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312021)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vagas no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**



**Não será permitido a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

**RECURSOS HUMANOS**